Decreto nº 128/53

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confére o artº. nº 51, item III da Lei Estadual nº 64 de 21 de Fevereiro de 1.948

Nomeia:

Jovimiano Teodoro Fernandes, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, no lugar denominado, Riozinho no Goio-Êre, (Estrada dos Paulistas) neste Município, sem vencimentos pelos cofres Municipais.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 20 de Janeiro de 1.953

[signature]

Prefeito Municipal

Hamango Secretario